

## EDITAL N° 004/2021

### SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA E-BOOK DA AMB-MULHERES SOBRE TEMA RELACIONADO À RESOLUÇÃO N° 255 DE 04/09/2018 - QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO

**Art. 1º.** A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com sede na cidade de Brasília, situada no endereço: SCN Qd. 02, Bl. D, Torre B, Conjunto 1302 – Centro Empresarial Liberty Mall, CEP: 70712-903, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.102.228.0001-04, por intermédio da Diretoria AMB Mulheres, faz saber que estão abertas, **a partir da data de publicação deste edital, até o dia 30 de junho de 2021**, as inscrições para submissão de trabalhos para apreciação e publicação de livro digital da AMB Mulheres, cujas normas editoriais e diretrizes são definidas pelo presente edital.

§1º A seleção tem como objetivo promover e incentivar a produção acadêmica sobre o tema: *Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário contido na Resolução n° 255 do CNJ*;

§2º A seleção será válida em todo o território nacional, podendo participar os magistrados: ativos, aposentados e/ou pensionistas, associados à AMB, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§3º Os artigos deverão cumprir as formalidades que seguem com esse edital quanto ao prazo de entrega, regras formais, estruturais, limitação de caracteres e encaminhamento;

§4º Os artigos deverão ser remetidos, impreterivelmente, até **o dia de 30 de junho de 2021**, ao endereço eletrônico da Secretaria-Geral: [secretaria\\_geral@amb.com.br](mailto:secretaria_geral@amb.com.br)

§5º. Os membros da comissão examinadora não poderão ter parentesco até o segundo grau, consanguíneo, por adoção ou afinidade, com quaisquer dos autores.

#### **Art. 2º. DIRETRIZES PARA PARTICIPANTES**

a) As colaborações apresentadas pelos articulistas não necessitam ser inéditas, podendo haver dois coautores, com titulação mínima de especialista;

- b) Os trabalhos deverão iniciar com uma folha de rosto contendo: nome completo do(a) autor(a), titulação, instituição à qual é vinculado (se for o caso), celular e e-mail;
- c) Os artigos deverão conter o mínimo de 10 (quinze) e máximo 20 (vinte) laudas. Os que superarem o número máximo de páginas não serão aceitos;
- d) Os artigos não serão revisados e/ou corrigidos, sendo enviados à editora na forma e conteúdo que forem recebidos. A responsabilidade formal e material é integralmente do autor.

### **Art. 3º. NORMAS GRÁFICAS**

- a) Os artigos encaminhados devem adotar as normas previstas neste edital.

### **Art. 4º. FORMATAÇÃO DO TEXTO**

- a) Papel configuração layout: A4, superior e esquerda 3,0 cm, direita e inferior 2,0 cm;
- b) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé;
- c) Espaçamento: entrelinhas 1,5 cm em todo texto. Com exceção no resumo, no abstract e nas citações superiores a 3 linhas (recuadas): todos estes devem ter espaçamento simples entre linhas;
- d) Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
- e) A numeração deverá estar na parte inferior da página à direita;
- f) Notas de rodapé: destinadas à indicações bibliográficas e comentários do autor do artigo, deverão ser numeradas seguindo a ordem de aparecimento no trabalho;
- g) Ao longo do texto, as referências utilizadas devem ser citadas nas notas de rodapé, com todas as informações da obra (e se a cópia da citação foi literal, inserir também a página de onde foi retirada. Exemplo: p. 215);
- h) Títulos das seções: devem ter numeração progressiva e alinhamento à margem esquerda, sem utilizar: ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo da seção ou de seu título. A seção Introdução será contada como um (1) mas não numerada. Também as considerações finais e as referências não são numeradas;

- i) Os artigos deverão conter: título, sumário, resumo e palavras-chave, devendo tais elementos serem apresentados em português e inglês;
- j) Citações de até três linhas: no corpo do texto, entre aspas e sem itálico (a não ser que o itálico esteja no original transcrito);
- k) Citações mais longas: recuar 4 cm, um único parágrafo (não há recuo na primeira linha), sem aspas, em espaçamento simples, fonte 11 e sem itálico (a não ser que o itálico esteja no original transcrito);
- l) Referências Bibliográficas;
- m) Consistem na indicação das fontes expressamente mencionadas no texto. As fontes que somente foram consultadas não são inseridas. Deverão ser apresentadas observando-se a ordem alfabética e regras da ABNT.

#### **Art. 5º - CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO**

§1º. Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- I. As colaborações não necessitam ser inéditas;
- II. Serão aceitas colaboração apenas da modalidade de artigo;
- III. Serão admitidas colaboração de, no máximo, 2 autores/autoras por artigo;
- IV. As colaborações deverão ser enviadas em arquivo no formato Word de extensão “.doc” com a identificação dos autores;
- V. A identificação dos autores deverá ser feita em folha de rosto com o nome completo do(s) autor(es), titulação, instituição à qual é vinculado, telefone, endereço completo, e-mail principal e adicional;
- VI. A publicação implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais para AMB mulheres. Deve ser feita a declaração de cessão com o envio do artigo, de forma simples, juntamente com a autorização para publicação no corpo do e-mail.

#### **Art. 6º - POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

- a) Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## **Art. 7º SELEÇÃO DE ARTIGOS: COMISSÃO E DATAS**

- a) Dia 30 de junho de 2021: Encerramento do prazo para o envio dos artigos;
- b) Dia 5 de julho de 2021: Os artigos serão submetidos a comissão examinadora, a ser designada pela presidente da AMB, para deliberação sobre a aceitação do artigo, sendo que as dúvidas e casos omissos serão solucionados por consenso da referida comissão;
- c) Dia 15 de julho de 2021: Os autores selecionados serão informados, via e-mail, e terão 5 dias para ajustes finais e reenvio dos artigos;
- d) 26 de agosto de 2021: Publicação do E-book, Dia Internacional da Igualdade Feminina, sendo que o referido e-book terá uma parte científica e uma parte prática, consistente no relato de atuação da AMB – Mulheres, em prol do tratamento isonômico feminino nas instituições judiciárias.

Brasília (DF), 24 de maio de 2021

**Renata Gil de Alcantara Videira**  
Presidente da AMB

**Domitila Manssur**  
Diretora da AMB – Mulheres

**Luciane Cardoso Barzotto**  
Integrante da AMB mulheres e  
Coordenadora da parte científica do E-book